

**PORTARIA Nº 050/2025**

Compõe Comissão Especial da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg, Patricia Vinte Di Iório, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei Federal Nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, o art. 25, I e X do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o art. 29, I, do Decreto Nº 47.689 de 26 de julho de 2019,

**CONSIDERANDO:**

Que a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg será anfitriã da Reunião Ordinária de Presidentes das Juntas Comerciais promovida pela Federação Nacional das Juntas Comerciais – Fenaju nos dias 28 e 29 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Compor Comissão Especial para organização do evento “Reunião Ordinária de Presidentes das Juntas Comerciais” promovida pela Federação Nacional das Juntas Comerciais – Fenaju no âmbito da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg, composta pelos seguintes servidores:

Iesser Anis Lauer, Masp. 1576506-8;

Marinely de Paula Bomfim, Masp. 0347858-3;

Márcio Afonso Meireles Mourão, Masp. 1047194-4;

Jocelino Manoel Braga, Masp. 1132453-0;

João Ivandro Sampaio, Masp. 1066735-0;

Marcella Maldi Lopes, Masp. 1484109-2;

Tatiana Silva de Almeida, Masp. 1124624-6;

Anna Paula Russo Mourão, Masp. 1292831-3;

Felipe João Ribeiro Toledo, Masp. 752.854-0.

Art. 2º. A Comissão Especial terá como objetivo planejar, coordenar, executar e fiscalizar as atividades necessárias à realização do evento da FENAJU, bem como apresentar relatório de prestação de contas ao final.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de abril de 2025.

*(assinado eletronicamente por)*

**Patricia Vinte Di Iório**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 28/04/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **112348169** e o código CRC **11A25FC4**.

**Referência:** Processo nº 2250.01.0000023/2025-98

SEI nº 112348169